



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES , tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 5 de setembro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.015730/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Geografia, detalhada a seguir:

Disciplina: Cartografia digital aplicada à zona costeira

Ementa: Cartografia digital aplicada à ciência geográfica das zonas costeiras, com ênfase na elaboração de Sistemas de informação Geográficas, utilizando-se de programas livres de dados gratuitos, visando a elaboração de mapas temáticos que atendam padrões cartográficos nacionais.

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Regina Barwaldt
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/09/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Barwaldt, Coordenadora de Curso**, em 13/09/2023, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110231** e o código CRC **E090CCE8**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015730/2023-16

SEI nº 0110231